



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2024/00040

Autor: Vereador **Rafael Pasqualotto**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador abaixo subscrito solicita ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, esclarecimentos sobre a necessidade de contratação oriunda do Projeto de Lei nº 10/2024, de mais 50 cargos na categoria funcional de Agente de Manutenção Urbana e Obras.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo principal de garantir a transparência e a prestação de contas à população sobre a proposta de contratação de 50 novos cargos na categoria funcional de Agente de Manutenção Urbana e Obras, conforme previsto no Projeto de Lei nº 10/2024, questiona-se:

1. Quantos funcionários encontram-se atualmente trabalhando na referida categoria?;
2. Quais outras contratações existem na modalidade de contratação “Administrativa, Temporária e Emergencial?”;
3. A contratação estipulada no Projeto não ultrapassaria o limite de endividamento com pessoal?;
4. Atualmente, qual o gasto com pessoal que a Prefeitura Municipal possui?;
5. Quais critérios foram utilizados para se chegar ao valor de vencimento de R\$ 2.224,58, correspondente ao Padrão de Vencimento E05-A?.

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 76651-9661 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76651-9661>



CMBGPIN202400040A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Por fim, os questionamentos aqui apresentados buscam esclarecer diversos aspectos relacionados à contratação e gestão dos recursos humanos, tais como o número atual de funcionários na categoria, o impacto no limite de endividamento com pessoal, o gasto total com pessoal pela Prefeitura Municipal e os critérios utilizados para se determinar o valor do padrão de vencimento dos novos cargos. Essas informações são essenciais para que os vereadores possam compreender plenamente a necessidade e a viabilidade dessa contratação, bem como para garantir que os recursos públicos do município sejam utilizados de forma eficiente e responsável.

Bento Gonçalves, 25 de abril de 2024.

- assinado eletronicamente -
Vereador Pasqualotto I PL
Vereador

